



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2013
(Do Sr. ARTUR BRUNO)

*Requer tramitação conjunta dos
Projetos de Lei nº 3394/2012 e
7081/2010*

Excelentíssimo Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, combinado com o inciso I do art. 139 do Regimento Interno, a **apensação** do Projeto de Lei nº 3394/2012, que “*dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia na educação básica.*” ao Projeto de Lei nº 7081/2010, que “*Dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica.*”

A proposição a ser apensada está aguardando deliberação na Comissão de Seguridade Social e Família. No entanto, a proposição à qual se requer apensação, além de ser mais antiga, tem origem no Senado Federal, ou seja, tem tramitação e processo de discussão mais avançado, além de estar aguardando deliberação na Comissão de Educação – última comissão de mérito.

Este requerimento, pois, justifica-se pela iminente necessidade de que as alterações pretendidas pelos legisladores sejam discutidas de maneira harmoniosa e congruente. E, para tanto, faz-se necessário observar os princípios da eficiência, qualidade legislativa e economia processual.

Por explícita convergência dos temas abordados, solicitamos o deferimento deste requerimento.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2013.

Deputado ARTUR BRUNO
PT-CE

625D05FE37
625D05FE37